REDAÇÃO

LEI ORDINÁRIA N.º 5.052, de 08 de dezembro de 2025.

Projeto de Lei nº 018/2019, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento-PRB;

"Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal que menciona."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO – ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO,** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 52, § 7º, de Lei Orgânica do Município e no artigo 35, inciso I, alínea "w", do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica revogada em todos os seus termos, a Lei Municipal n. 3.749, de 04 de agosto de 2016.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 08 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador – PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a lei Nº 4091 de 06 de Junho de 2019, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no DOC-MT Ato 3766
Pagina: 54
Assinatura: Ramyza Uchôa
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
Barra do Garças/MT 10 / 12 / 2025